



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 28, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Pró Tempore do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº 23068.031877/2020-15,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 25, de 13 de agosto de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Rogério Drago	Diretor Pró Tempore do Centro de Educação	Presidente	1650473
Margarete Sacht Góes	Coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia	Membro	2404556

Leia-se:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Margarete Sacht Góes	Coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia	Presidente	2404556
Rogério Drago	Diretor Pró Tempore do Centro de Educação	Membro	1650473

Parágrafo único. A Câmara Local de Graduação, então, ficará composta pelos membros abaixo:

Titulares:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Margarete Sacht Góes	Coordenadora do curso de Licenciatura em Pedagogia	Presidente	2404556
Rogério Drago	Diretor Pró Tempore do Centro de Educação	Membro	1650473



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Silvanete Pereira dos Santos	Coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo	Membro	1317851
Luzineide Rodrigues da Fonseca Pinto	Representante dos discentes do curso de Licenciatura em Educação do Campo	Membro	2016203821

Suplentes:

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Natália Pereira Freitas Gomes	Representante dos discentes do curso de Licenciatura em Educação do Campo	Membro	201910067

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2020.

Professor Dr. Rogério Drago
Diretor Pró Tempore do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 31/08/2020 às 12:26

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/56258?tipoArquivo=O>